



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 169, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**NOMEIA SUBSTITUTO PARA AS FUNÇÕES DE RESPONSÁVEL TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal **LÍVIA MARIA BERNARDINELLI TOLEDO SOARES**, Efetiva no Cargo de Enfermeira Saúde da Família, estará em gozo de Férias no período de 23/10/2023 a 1º/11/2023,

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Municipal **THAIS HELENA DE OLIVEIRA CAVICCHIOLI**, efetiva no cargo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 48.874.546-9, inscrita na Receita Federal com CPF nº 418.305.948-85 para, no período de 23 DE OUTUBRO DE 2023 À 1º DE NOVEMBRO DE 2023, exercer em substituição as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICA da Unidade de Saúde da Família "Prof. Ana Maria Salles Moura Falqueiro", fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de funções de níveis diferentes.

**Art. 2º** A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFETOS RETROAGINDO À DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 26 de Outubro de 2023.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento